



JUSTIFICATIVA

Emenda tem por finalidade aquisição de materiais permanentes, e destina-se à seguinte entidade : Associação Regional de Proteção Ambiental - ARPA - PARCEIRA DA POLICIA MILITAR AMBIENTAL CNPJ: 21.809.340.0001/38 Estrada Athos Branco da Rosa, 2333, Santo Antônio, Juiz de Fora/MG

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.



Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco - PSB

